



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1432, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA SUELEN HUBER DE
OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.534/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Suelen Huber de Oliveira**, fiscal de comércio e obras, matrícula nº 4562-4, por 30 dias, a contar de 02/10/2023 referente ao período aquisitivo de 25/02/2022 - 24/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/